



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1777/2021

Indico ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, a necessidade do funcionamento ininterrupto – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara.

Indico ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de que ocorra o funcionamento ininterrupto – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara.

O Estado de São Paulo foi pioneiro na criação da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Em 1985, na gestão do governador André Franco Montoro, ocorreu a primeira criação de delegacias especializadas, voltadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência no Estado, e representou um dos maiores avanços na luta contra a violência de gênero no País.

Atualmente, existem 135 Delegacias de Defesa da Mulher em funcionamento no estado, e apenas 10 delas atendem de forma ininterrupta, sendo 8 delas concentradas na capital.

É sabido por todos que a violência doméstica e familiar se constitui em um grande problema no Brasil. A edição da Lei Maria da Penha foi um marco no enfrentamento à violência doméstica, organizando ações de atenção e proteção à mulher.

Segundo os dados da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social de 2017 estima-se que 37% das ocorrências de agressões e mortes acontecem dentro de casa e no fim de semana. A maioria das vítimas é mulher.

Diante do tempo limitado do funcionamento das DDMs, muitas vezes, a mulher vítima de violência deixa de registrar a ocorrência porque a delegacia especializada não funciona à noite ou durante os finais de semana, e quando a vítima da violência resolve, ainda assim, prosseguir com o registro de ocorrência em uma delegacia de polícia civil, o ato de ir até um plantão policial denunciar um crime dessa natureza para profissionais do sexo masculino representa um sofrimento inexpressável.

As DDMs oferecem atendimento com profissionais capacitadas, aptas a prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência. Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra a mulher requer uma abordagem diferenciada e interdisciplinar, ao contrário do que é proporcionado nas delegacias civis. É nesse sentido que as DDMs trazem consigo um avanço, na medida em que as mulheres são menos expostas a situações constrangedoras, podendo tratar de questões delicadas com profissionais femininas, que estão aptas a lidarem com crimes dessa natureza.

Devemos levar em consideração que à noite, nos finais de semana e feriados são períodos em que mais costumam ocorrer agressões – por estar convivendo mais dentro de casa com as mulheres, nestes horários, há o aumento da violência, além de outros fatores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Vale ressaltar que durante a campanha para o governo do estado, o governador João Doria prometeu construir mais 40 delegacias da mulher no estado e instituir o atendimento 24h.

Em um tuite realizado no dia 18 de setembro de 2018, pelo próprio João Doria, período em que estava em campanha eleitoral para governador, Dória publica com essas mesmas palavras “Faremos as delegacias da mulher, que funcionarão 24h, para proteger as mulheres vítimas da violência doméstica”.

Promessa essa que não vem sendo cumprida em seu mandato.

Diante disso, entendemos a importância dessa medida, e acreditamos que ela não pode permanecer restrita a esta única localidade do Estado, devendo, sim, beneficiar todas as mulheres paulistas.

Diante de todo o exposto, por ser uma demanda urgente e imprescindível, entendemos a necessidade da implementação de uma DDM que funcione ininterruptamente – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara, para melhor prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência.

Essa indicação é oriunda do coletivo da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, composta por Josimara Veiga Ruiz, Erika Matheus, Isabella Veiga Penteado, Tainara F. Machado, Rafaella Pucca, Gabriela Palombo, Nadja Karina da Silva, Irma Sizue Kato, Livia Ferreira de Abreu Cavalheiro, Angelica Rodrigues, Sheila Ghirello Cabestré, Ângela Mancini, Renata Fattah, Ângela Cristina Oliveira, Juliana Fernandes, Pri Grifoni, Mariana Carvalho Nogueira, Filipa Brunelli, Luna Meyer, Lígia Dias Buzolla, Tania Capel, Isabelle Barcha Lupino, Meire Silva, Alexandra Zachi, Mireia Ramos, Luciana Gonçalves (representante da Associação Quilombo Rosa e do Fórum Regional de Mulheres Negras), Stepanhia Lins (integrante da Secretária de Mulheres do PCdoB de Araraquara), Escola do Legislativo de Araraquara, Comissão da Mulher Advogada 5ª. Subseção OAB Araraquara.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de abril de 2021.

FABI VIRGÍLIO